

A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Os recursos serão dirigidos ao EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, por intermédio da Comissão de Desfazimento, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.

DAS REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

A Comissão de Desfazimento, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

É proibido, ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da retirada dos mesmos. Não haverá, em hipótese alguma, substituição de recibos ou notas de arrematação;

Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA.

Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Desfazimento, em horário comercial no e-mail: Setra@emater.pa.gov.br. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Desfazimento.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Marituba/PA, 13 de Novembro de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente – Emater

Protocolo: 601160

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Processo: 2020/ 866965

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a SR. ANTONIO CARLOS MADEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 305.263.292-20, RG sobre o nº 1770392-PC/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: E a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de GOIANÉSIA-PARÁ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 205/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) no Valor Mensal referente a 12 meses ficando no Valor Global de R\$ 11.888,00 (onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática: Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura; Projeto Atividade: 2070008711C- Prestação de Serviço de ATER; Elemento de Despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 16/11/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 601271

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 69/2020: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 5036305; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de

ATER, conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após recebimento;Prazo para Prestação de Contas: até 31 de dezembro de 2020.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 601445 SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 013/2020

BENEFICIÁRIO (A): MICHEL CLEYTON DO CARMO SILVA / MATRÍCULA: 57175946/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: ALTAMIRA - R / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO REGIONAL ALTAMIRA CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$600,00 / 3390-39 = R\$400,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS EM EXERCÍCIO DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

Protocolo: 601116 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº051/2020

BENEFICIÁRIO: Alda Lucia Lopes do Remedio ; MAT.:57175379; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2020; MUNIC.: Marituba; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

Protocolo: 601444 SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 011/2020

BENEFICIÁRIO (A): EDINALDO SILVA DOS SANTOS / MATRÍCULA: 57210215/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BRASIL NOVO - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE ATER DO ESLOC BRASIL NOVO CONFORME PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1000,00 / VALOR TOTAL R\$1000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG ALTAMIRA: RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA

**Protocolo: 601104
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 67/2020:**BENEFICIÁRIO: HIRAN DIAS DE ARAÚJO; Matrícula: 57210196; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 250,00; 33903996= R\$ 150,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após recebimento;Prazo para Prestação de Contas: até 31 de dezembro de 2020.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 601431
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 70/2020:** BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após recebimento; Prazo para Prestação de Contas: até 31 de dezembro de 2020. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 601430
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 228/2020;**BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA;MATRÍCULA:57235183;FUNÇÃO:MOTORISTA;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO DESTA PRESIDÊNCIA:MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA: 1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-39=R\$3.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020;PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 601400
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº049/2020**
BENEFICIÁRIO: Sidney da Silva Ribeiro ; MAT.: 55590022; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2020; MUNIC.: Muana; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

**Protocolo: 601170
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 71/2020:** BENEFICIÁRIO: LINDALVA FERREIRA DA CUNHA; Matrícula: 3174581; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Santa Isabel do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias após recebimento; Prazo para Prestação de Contas: até 31 de dezembro de 2020. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO CARLOS BRAGA MACEDO.

**Protocolo: 601441
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº050/2020**
BENEFICIÁRIO: Camila de Mesquita Salim ; MAT.: 57189557; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER / PROATER 2020; MUNIC.: Belém; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

**Protocolo: 601416
SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 012/2020**
BENEFICIÁRIO (A): SIDEVALDO SANTANA DE JESUS/ MATRÍCULA: 57175246/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MEDICILANDIA - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE ATER DO ESCRITÓRIO ESLOC MEDICILANDIA, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-